



Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 27.283-130  
E-mail: juridico.cohab@epdvr.com.br



Tel. (24) 3339-9154  
CNPJ 32.495.715/0001-59

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA-COHAB-VR E SNAP INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB-VR**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 620, Bairro Aero clube, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.715/0001-59, representada por seus Diretores: Presidente e do Departamento Administrativo e Financeiro, ao final firmados, e, **SNAP INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.226/0001-71, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, sala 1614, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-000, neste ato por seu representante legal, ao final firmado, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PESQUISA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS “RECORTE ELETRÔNICO”, celebrado, inicialmente, em 25/06/2020, e aditado em 25/06/2021, 25/06/2022, e 25/06/2022 e 25/06/2023, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 040/2020, e que se regerá, no que couber pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Consoante permissivo legal previsto na Lei 13.303/2016, art. 71, e justificativas Administrativas registradas no processo de contratação, e com base nos termos constantes do contrato de prestação de serviços acima citado, as partes contratantes resolvem, por este instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses o referido contrato.



Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 27.283-130  
E-mail: juridico.cohab@epdvr.com.br



Tel. (24) 3339-9154  
CNPJ 32.495.715/0001-59

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Resolvem as partes, de comum acordo, fundamentadas nas disposições constantes da cláusula terceira, *caput*, do referido contrato de prestação de serviços, em reajustar o valor dos serviços pelo índice IPCA, passando o seu valor total para R\$ 403,00 (quatrocentos e três reais), cujo pagamento é realizado integralmente à vista, mediante o envio da fatura dos serviços e do respectivo boleto.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e dispositivos preliminares constantes do contrato não conflitantes com este aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Volta Redonda, 25 de Junho de 2024.

**CONTRATANTE:**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA – COHAB/VR**

  
Almir de Souza Rodrigues  
Diretor Presidente

  
Almir de Souza Rodrigues  
Diretor Administrativo Financeiro (em acumulação)



Av. Ministro Salgado Filho, 620 - Aero Clube - Volta Redonda - RJ - CEP 27.283-130  
E-mail: juridico.cohab@epdvr.com.br



Tel. (24) 3339-9154  
CNPJ 32.495.715/0001-59

**CONTRATADA:**  
**SNAP INFORMÁTICA LTDA**

Marcos Pirmez  
Sócio Diretor

**SNAP**  
**INFORMATICA**  
**LTDA:272872260**  
**00171**

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por SNAP INFORMATICA  
LTDA:27287226000171  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Rio de Janeiro,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23058534000174,  
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A3, CN=  
SNAP INFORMATICA LTDA:27287226000171  
Razão: Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
Localização: Rio de Janeiro - RJ  
Data: 2024.06.12 17:30:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

---

---